Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3600 -Pág(s). 60
De 05 /05 /25 a 06/05/25

LEI N.º 2.996/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica criada uma unidade escolar no Município de Alta Floresta-MT, denominada **ESCOLA MUNICIPAL "MARILEUZA BACCA",** localizada à Rua Projetada B n.º 85, N.º 287, Bairro Boa Nova, na cidade de Alta Floresta-MT.

Art. 2.º - Esta Unidade Escolar deverá ofertar Ensino Fundamental. (1º ao 5º Ano).

Art. 3.º - Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar a colocação do pessoal para atendimento às atividades docentes e administrativas, bem como tomar todas as providências necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de abril de 2025.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 14 N° 3600 | Página 60
Divulgação segunda-feira, 05 de maio de 2025 | Publicação terça-feira, 06 de maio de 2025

LEI N.º 2.996/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Valdemar gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica criada uma unidade escolar no Município de Alta Floresta-MT, denominada ESCOLA MUNICIPAL "MARILEUZA BACCA", localizada à Rua Projetada B n.º 85, N.º 287, Bairro Boa Nova, na cidade de Alta Floresta-MT.

Art. 2.º - Esta Unidade Escolar deverá ofertar Ensino Fundamental. (1º ao 5º Ano).

Art. 3.º - Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar a colocação do pessoal para atendimento às atividades docentes e administrativas, bem como tomar todas as providências necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de abril de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.997/2025

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE FILIAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica autorizado o Município de Alta Floresta-MT a firmar Termo de Filiação com a Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, com a finalidade de representatividade institucional, cooperação técnica, operacional e de busca de meios que visem concretizar os ideais municipalistas.

§ 1.º - A contribuição mensal para o ano de 2025 será no valor mensal de até R$ 20.884,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

§ 2.º - O presente Termo de Cooperação poderá ser renovado anualmente, podendo ser reajustado os valores pelo IGPM dos últimos 12 meses.

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2025.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 30 de abril de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLO CONFEITADO (1.200 KG) DE 49 METROS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE ALTA FLORESTA/MT

Empresa vencedora no valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais): NILZA BRUM COSTA ME, CNPJ: 03.518.873/0001-89.

Alta Floresta - MT, 30 de abril de 2025

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA/MT

Empresas vencedoras valor total: R$ 606.476,50 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos): ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP (05763509000100) com o lote: 16 no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). BRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E EPIS LTDA (48244455000189) com os lotes: 3, 4, 12, 14, 20, 41 e 42 no valor total de R$ 219.079,80 (duzentos e dezenove mil e setenta e nove reais e oitenta centavos). UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA (34061908000127) com o lote: 40 no valor total de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI´S LTDA (37853101000115) com os lotes: 5, 18 e 44 no valor total de R$ 53.112,00 (cinquenta e três mil e cento e doze reais). CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (48256518000117) com os lotes: 31 e 45 no valor total de R$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais). NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (24402903000167) com os lotes: 10, 35 e 49 no valor total de R$ 12.639,00 (doze mil e seiscentos e trinta e nove reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 28 e 32 no valor total de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (26729755000115) com o lote: 6 no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os